

Danilo Mondoni, SJ

E os cristãos se dividiram

Das reformas ao Vaticano II



Edições Loyola

E os cristãos
se dividiram

Danilo Mondoni, SJ

E os cristãos se dividiram

Das reformas ao Vaticano II



Edições Loyola

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Mondoni, Danilo

E os cristãos se dividiram : das reformas ao Vaticano II / Danilo Mondoni. -- São Paulo : Edições Loyola, 2015.

Bibliografia.

ISBN 978-85-15-04297-5

1. Concílio Vaticano (2. : 1962-1965) - História 2. Cristianismo 3. Igreja Católica - História 4. Religiosidade I. Título.

15-05488

CDD-262.52

Índices para catálogo sistemático:

1. Concílio Vaticano 2º : História

262.52

Preparação: Maurício Balthazar Leal

Capa: Viviane B. Jeronimo

Obra anônima do século XIX. Ícone russo, coleção privada. Madeira, gesso, têmpera (52 x 41,1 cm). *The first seven Ecumenical Councils*. Fonte: <http://www.obraz.org/index.php?menu=iconography&base=31&struct=458&icon_id=1909>. Retirado de: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Ecumenical_Councils.jpg>.

Diagramação: Ronaldo Hideo Inoue

Revisão: Renato da Rocha

Edições Loyola Jesuítas

Rua 1822, 341 – Ipiranga

04216-000 São Paulo, SP

T 55 11 3385 8500

F 55 11 2063 4275

editorial@loyola.com.br

vendas@loyola.com.br

www.loyola.com.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita da Editora.

ISBN 978-85-15-04297-5

© EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 2015

“Eu não rogo somente por eles, mas também por aqueles que vão crer em mim pela palavra deles. Que todos sejam um, como tu, Pai, estás em mim, e eu em ti. Que eles estejam em nós, a fim de que o mundo creia que tu me enviaste”.

João 17,20-21

Sumário

Introdução	9
1 Características do Antigo Regime.....	11
(séculos XVI–XVIII)	
2 Concílio Lateranense V	13
(1512-1517)	
3 Fatores históricos antecedentes às diversas Reformas.....	17
3a. Fatores de estagnação e decadência, 17 • 3b. Tendências culturais, 17	
4 Reforma luterana.....	19
4a. Contexto histórico, 19 • 4b. Martinho Lutero (1483-1546), 20 • 4c. Avaliação historiográfica de Lutero, 21 • 4d. Etapas principais da reforma luterana, 22 • 4e. Pontos doutrinários fundamentais, 28 • 4f. Ulrich Zwinglio (1484–1531), 32	
5 Reforma calvinista.....	33
5a. Contexto histórico, 33 • 5b. Jean Cauvin/Calvin/João Calvino (10.7.1509–27.5.1564), 33 • 5c. Atuação de Calvino em Genebra, 36 • 5d. Doutrina calvinista, 38 • 5e. Huguenotes, 43	
6 Reforma anglicana.....	45
6a. Contexto histórico, 45 • 6b. O cisma, 46 • 6c. Do cisma à heresia, 48 • 6d. Tentativa de restauração católica (1553-1558), 49 • 6e. Afirmação definitiva do anglicanismo, 49	
7 Movimentos à margem das Igrejas confessionais	53
7a. Lutero: reforma dos príncipes <i>versus</i> Müntzer: reforma do povo, 54 • 7b. Anabatistas, 55 • 7c. Anabatismo pacifista, 55 • 7d. Anabatismo apocalíptico ou revolucionário, 56 • 7e. Os espirituais, 58	
8 Reforma católica.....	61
9 O Concílio de Trento	65
9a. Encaminhamento e convocação, 65 • 9b. Primeiro período: Paulo III, 66 • 9c. Segundo período: Júlio III, 71 • 9d. Terceiro período: Pio IV (1559-1565), 72	
10 O cristianismo nas Américas.....	77
10a. Regalismo (controle da Igreja pelo Estado) e padroado, 79 • 10b. Evangelização no tempo colonial, 80 • 10c. Proteção e defesa dos índios, 81 • 10d. O abandono dos negros, 82 • 10e. A Santa Sé diante da independência latino-americana, 83	

11	O cristianismo no Extremo Oriente	85
	11a. Ritos chineses, 85 • 11b. Ritos malabares, 88 • 11c. A controvérsia dos ritos, 89 • 11d. Fluxos e refluxos da missão cristã, 92	
12	A teologia em meio ao novo horizonte cultural e religioso.....	95
13	O jansenismo.....	101
	13a. Causas, 101 • 13b. Protagonistas, 103 • 13c. Aspectos dogmáticos, 106 • 13d. Aspectos morais, 107 • 13e. Aspectos disciplinares, 108 • 13f. Controvérsias na França, 108 • 13g. Igreja jansenista da Holanda, 111 • 13h. Sinodo de Pistoia, 111	
14	Galicianismo	113
15	A Igreja em meio ao iluminismo	115
	15a. Características, 116 • 15b. Aplicações, 116 • 15c. Despotismo esclarecido, 119 • 15d. Supressão e restauração da Companhia de Jesus, 120	
16	A Igreja em meio à Revolução Francesa e ao regime napoleônico	125
	16a. Passos principais da revolução, 126 • 16b. Princípios e realizações revolucionárias, 129 • 16c. Historiografia, 130 • 16d. Restauração (1814-1830), 131	
17	A Igreja em meio ao liberalismo	133
	17a. A Igreja e o regime liberal, 134 • 17b. Católicos intransigentes <i>versus</i> católicos liberais, 135 • 17c. A Santa Sé, 136 • 17d. O magistério pontifício, 137	
18	A Igreja e a questão social	139
	18a. Gênese da questão social e tentativas de solução, 139 • 18b. Linhas de atuação dos católicos diante da questão social, 140 • 18c. Evolução da doutrina social da Igreja, 141 • 18d. O despertar da consciência social católica e suas iniciativas, 141	
19	Aspectos relevantes da vida eclesial no século XIX.....	147
	19a. A teologia, 147 • 19b. Fim dos Estados pontifícios e início da questão romana, 149 • 19c. A questão da infalibilidade pessoal do papa, 150	
20	O Concílio Vaticano I	151
	20a. Decretos, 155 • 20b. Reações ao concílio, 156	
21	O modernismo e a reação integrista.....	157
	21a. O movimento modernista, 158 • 21b. Alguns protagonistas, 158 • 21c. Condenação do modernismo por Pio X, 160 • 21d. Reação integrista, 161	
22	A Igreja em meio ao totalitarismo	163
	22a. A Igreja em meio ao fascismo, 164 • 22b. A Igreja em meio ao nazismo, 165 • 22c. A Igreja em meio ao totalitarismo soviético, 168 • 22d. A Igreja em meio ao nacionalismo integral, 170	
23	Movimentos eclesiais antecedentes ao Vaticano II	171
	23a. Apostolados/movimentos principais, 171 • 23b. Pio XII (1939-1958), 178 • 23c. Deus na arte, 179	
24	O Concílio Vaticano II.....	181
	24a. Convocação e preparação, 182 • 24b. I período (11.10–8.12.1962), 183 • 24c. II período (29.9–4.12.1963), 184 • 24d. III período (14.9–21.11.1964), 186 • 24e. IV período (14.9–8.12.1965), 186 • 24f. Documentos emanados (dezesseis textos), 188	
	Bibliografia	193

Introdução

Nesta síntese descrevemos e interpretamos os encadeamentos históricos que conduziram das reformas doutrinárias e organizacionais da Igreja — cisão dos cristãos — às tentativas de reintegração e unidade — ecumenismo.

A direção do Ocidente escapou tanto ao papa como ao imperador. O primado dos objetivos nacionais levou a mudanças e conflitos. Os jogos políticos e o desenvolvimento do sistema financeiro da Igreja consumiram as forças e a atenção do pontificado. As reformas decisivas para a vida da Igreja fracassaram. O movimento reformista levou à cisão da Igreja, dando início à era das diversas confissões — católica, ortodoxa, luterana, calvinista e anglicana —, aos conflitos e às guerras de religião. A missão mundial, mesmo em meio às rivalidades das confissões cristãs, levou à conquista de novos territórios.

Em meio à civilização nascida substancialmente do Iluminismo e das transformações provocadas pela Revolução Francesa, os cristãos viveram em um contexto sócio-filosófico-cultural naturalista e hostil. A investida do racionalismo contra o transcendente levou a Igreja, sobretudo a hierarquia, a se enrijecer na defesa dos aspectos ameaçados da religião cristã e a condenar em bloco as teses adversárias; posteriormente, passou-se da condenação à distinção e à assimilação. Ao distanciamento entre Igreja e mundo moderno os papas reagiram com condenações. Apesar de iniciativas do Concílio Vaticano II, esse afastamento ainda não parece estar superado.

Ressaltamos a função histórica exercida pelos cristãos nesse período: a defesa do Transcendente contra o racionalismo e o imanentismo; a sustentação de uma lei moral contra o positivismo, o relativismo e a separação entre a moral e as várias atividades humanas; e a subordinação de todas

as atividades humanas à pessoa, salvando-a das insídias do individualismo liberal, econômico e social, e dos perigos do racismo, do nacionalismo, do totalitarismo e do imperialismo.

A perda de poder político e econômico fez com que a Igreja se apresentasse mais pobre e livre e tivesse ganhos em termos de autoridade moral. Os acontecimentos contribuíram para lembrar à Igreja a primazia da ação pastoral.

1

Características do Antigo Regime (séculos XVI–XVIII)

Da supremacia pontifícia sobre a Europa passou-se à formação de Estados nacionais soberanos: da unidade religiosa medieval (república cristã) à unidade dentro do próprio reino.

Os Estados se afastaram da unidade outrora representada pelo papa e pelo imperador. Ou o soberano assumia a responsabilidade pela Igreja de seu país (territórios protestantes na Alemanha, High Church na Inglaterra) ou obtinha a influência necessária para prover aos cargos eclesiásticos (França, Espanha, Portugal). O Estado subordinava os fins religiosos aos fins políticos.

O Estado moderno, centralizado, nacional, transformou-se em Estado absoluto como consequência do poder militar, do complexo aparato burocrático, da economia de estilo mercantil e da cultura eivada de nacionalismo.

Estrutura do Antigo Regime:

- Princípio fundamental: paralelismo entre as esferas política e eclesiástica; colaboração das duas sociedades: mesmo princípio derivante (Deus) e mesmo fim (o bem dos homens).
- Sociedade oficialmente cristã (Estado confessional): paz de Augsburg (1555) e paz de Westfalien (1648): *cuius regio eius et religio*; Luís XIV: *un roi, une lois, une foi*.
- Dimensão política: autonomia do rei (direito divino do rei: sua autoridade provém imediatamente de Deus; nenhuma autoridade — papa ou parlamento — pode intervir sobre ele; contas secretas e ra-

zões de Estado); centralização administrativa; privação de direitos civis e políticos aos dissidentes (os nobres apareciam como inimigos do rei; ele buscava aliar-se à burguesia).

O adágio paulino “Toda autoridade vem de Deus” (Romanos 13,1) foi solicitado pelo absolutismo para fundamentar o direito divino dos reis. O primeiro teórico dessa corrente foi o rei Jaime I (1603-1625) da Inglaterra: para ele, os reis, além de lugares-tenentes de Deus na terra, com razão eram chamados deuses pelo próprio Deus, pois exerciam um poder divino.

Os teólogos da escolástica barroca se definiram contra essa situação: os teólogos espanhóis do século XVI (Vitoria, Soto Suárez), ao apresentar a teoria do contrato entre o rei e o povo, não dão nenhum espaço à noção absolutista da realeza de direito divino; Roberto Bellarmino († 1621) subordina o mundo político ao poder espiritual e sacral da Igreja de Roma (doutrina do poder indireto do papa; teologia do Estado ancorada na metafísica, que atribui à Igreja a supervisão final sobre as atividades políticas).

- O rei, como defensor da fé, devia impedir o proselitismo herético e a difusão de livros contrários à religião dominante ou oficial (o delito contra a religião era igualmente crime de lesa-majestade).
- Dimensão social: sociedade hierarquizada com base no privilégio (família real, nobres e cidades): honras e isenções fiscais; a primogenitura.
- Harmonia entre leis civis e eclesiásticas: as leis do Estado inspiravam-se na doutrina cristã; o Estado reconhecia (sancionava) e apoiava (braço secular) as leis eclesiásticas; matrimônio e censura à imprensa (duplo *imprimatur*).
- Imunidades eclesiásticas (isenção do direito comum): régias: os bens eclesiásticos eram isentos de taxas e inalienáveis (mão morta); locais: direito de asilo; pessoais: isenção do serviço militar e foro eclesiástico. A Igreja criou uma doutrina para justificá-las: direito divino e pertença à natureza da Igreja.
- Uso da coerção por parte da autoridade eclesiástica: polícia episcopal e inquisitorial; prisões para religiosos.
- Organização cristã do trabalho: todo trabalhador devia pertencer a uma corporação (*universitas*) correspondente à sua profissão (finalidade econômica); as confrarias (finalidade religiosa).
- A Igreja detinha o monopólio da educação e da caridade.

2

Concílio Lateranense V (1512-1517)

Inseriu-se no contexto da luta conduzida pelo papa para liberar a Itália dos estrangeiros. Homem de guerra, Júlio II procurou recuperar as poses dos Borgias. Ante a recusa da república de Veneza de restituição de territórios na Romagna após a queda de César Borgia, o papa aliou-se a Luís XII da França, Maximiliano da Áustria e Fernando de Aragão; os venezianos foram arrasados pelos franceses em Agnadel (14.5.1509) e tiveram de ceder a Romagna ao papa.

Júlio II conclamou os italianos a se agrupar contra os franceses e fez alianças com a Espanha, os cantões suíços e o imperador alemão. A Assembleia de Tours (13.9.1510; cinco arcebispos, 57 bispos e mais de cinquenta universitários) negou ao papa o direito de pronunciar sanções espirituais contra seus inimigos políticos e pronunciou-se em sentido conciliarista.

Em fins de janeiro de 1511 o papa atacou o ducado de Ferrara, aliado da França. Luís XII decidiu reunir um concílio em Pisa, cidade dependente de Florença, aliada da França; um grupo de cardeais fez a convocação (16.5.1511).

Em réplica, em 18 de julho de 1511 Júlio II convocou o Concílio de La-trão para 19 de abril de 1512. Na bula *Sacrosanctae romanae Ecclesiae* o papa lembrava que somente ele tinha autoridade para convocar um concílio e protestou contra os cardeais cismáticos. A luta contra as heresias e o cisma nascente, a reforma dos costumes, o restabelecimento da paz na cristandade e a guerra santa contra os turcos constavam da programação conciliar.

O Concílio de Pisa reuniu-se em 1º de novembro de 1511 com a participação de sete cardeais (quatro franceses e três italianos), 2 arcebispos e 24 bispos, todos franceses, e 2 abades, sob a presidência do cardeal Carvajal. A ameaça das tropas pontifícias inquietava os pisanos, também hostis aos padres. Em dezembro o concílio foi transferido para Milão. Os padres acusaram o papa de ser perturbador, obstinado e cismático e o declararam suspenso de suas funções. Luís XII percebeu seu isolamento. Após a abertura do Concílio de Latrão em 3 de maio de 1512, uma pequena parte transferiu-se para Asti, no Piemonte, e depois para Lyon.

O Lateranense V, com a participação de 15 cardeais, 2 patriarcas, 75 bispos e 4 superiores religiosos, abriu-se com o sermão de Gil de Viterbo, geral dos Eremitas de Santo Agostinho, que delineou o quadro das mediocridades da Igreja.

Em 17 de maio de 1512 o geral dominicano Tomás de Vio (Cajetano por ser originário de Gaeta) pronunciou um discurso tipicamente curialista: desenvolvendo uma imagem hierarquizada e centralizada da Igreja, apenas aceitava recurso contra o papa em caso de heresia obstinada; minimizava o poder dos bispos, considerados simples representantes do papa.

Nesse mesmo mês de maio, Inglaterra, Hungria, Dinamarca, Noruega, Escócia e Estados alemães aderiram ao Lateranense. Os atos do concílio de Pisa foram condenados e lançou-se o interdito sobre a França (em novembro o Concílio Pisa-Milão foi encerrado).

Durante a enfermidade de Júlio II o concílio aprovou a bula contra a simonia na eleição pontifícia (16.2.1513). Antes de morrer, Júlio II perdoou os cardeais rebeldes, sem lhes conceder direito de participação no conclave. À morte do papa em 21 de fevereiro de 1513, os cardeais Carvajal e Sanseverino dirigiram-se a Roma; foram presos em Pisa e transferidos para Civitavecchia.

Como o eleito João de Medicis era diácono, foi ordenado padre em 15 de março, bispo no dia 17 e recebeu a tiara no dia 19 do mesmo mês. Em 10 de abril Leão X anunciou o reinício do concílio.

Após terem abjurado o cisma e anatematizado o “conciliábulo de Pisa”, os cardeais Carvajal e Sanseverino foram absolvidos por Leão X e reintegrados a suas funções. Luís XII revogou Pisa e aderiu ao Lateranense.

Com a constituição *Inter multiplices* (4.5.1515) Leão X aprovou os montepios: o primeiro foi organizado em Perugia em 1463; os montepios en-

contravam resistência por parte de banqueiros, em razão da concorrência, e de teólogos, por causa da usura. Retomou também as principais disposições de documentos anteriores dos papas Inocêncio VIII (1487) e Alexandre VI (1501) em relação à imprensa: trata-se de um progresso que facilita o desenvolvimento da instrução, mas que também difunde erros contra a fé, opiniões nocivas à reputação de pessoas; por isso, nenhum livro ou escrito poderia ser impresso sem censura e autorização eclesiásticas prévias.

A bula *Pastor aeternus* (19.12.1516) afirmou a autoridade do papa sobre todos os concílios.

O Lateranense V retomou a doutrina do Concílio de Vienne sobre a imortalidade e a individualidade da alma humana: a constituição *Apostolici regiminis* (19.12.1513) condenou a tese da alma mortal ou do intelecto único para todos os homens (Pomponazzi, da escola de Pádua) e afirmou que essa tese não poderia ser sustentada no plano filosófico — Latrão V quis subordinar a filosofia à teologia.

Leão X desistiu da questão da Imaculada Conceição. Basileia aprovava a fórmula como “doutrina piedosa, conforme ao culto da Igreja, à fé católica, à reta razão e à Escritura”. Consultado, Cajetano apresentou duas teses: a mais provável é que a Virgem Maria foi concebida em pecado, mas foi purificada; outra, sustentada por teólogos modernos e apoiada pela consciência popular, julga que a Virgem foi preservada do pecado.

A constituição *Munus praedicationis* (19.12.1516) submetia os pregadores a um exame por seus superiores e advertia-os contra pregações apocalípticas ou que tratassem de revelações particulares.

Júlio II desejava ab-rogar a *Pragmatica sanctio* para estender o controle romano dos benefícios eclesiásticos e aumentar as receitas da Cúria. Pela concordata de Bolonha (18.8.1516) entre Francisco I e Leão X, que suprimia as eleições para os cargos eclesiásticos — à exceção de alguns capítulos e mosteiros privilegiados —, o rei nomeava os titulares e o papa os confirmava. O concílio ab-rogou a *Pragmatica sanctio* e promulgou a concordata em 19 de dezembro (que permaneceria em vigor até 1790).

Nos últimos meses o concílio concluiu a união com os maronitas.

Em termos de reforma da Igreja o concílio não apresentou soluções. Algumas reduções de taxas da chancelaria revelaram-se ineficazes ante as

exceções previstas. A reforma dos benefícios eclesiásticos apenas multiplicou as dispensas.

Em 1522 Erasmo escrevia: “Dos concílios, apenas ousaria dizer que o recente de Latrão não foi um concílio”.



Que tal continuar a leitura?

Adquira já o seu exemplar!



Comprar